



CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CIS

Estado de Rondônia

CNPJ 10.914.290/0001-32

Exercício: 2015

Decreto nº 23/2015 de 27/02/2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Presidente do CISAN, município de ARIQUEMES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 6/2014 de 23/10/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do CISAN CENTRAL/RO, no valor de **R\$ 777.000,00 (Setecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	CISAN - CENTRAL RO	
20.001.00.000.0000.0.000.	CISAN - CENTRAL RO	
20.001.17.512.0101.1.100.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	
19 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	777.000,00
	Total Suplementação:	777.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:1.7.6.1.99.01.00.00	Fonte: 10000	777.000,00
	Total da Receita:	777.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARIQUEMES, Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015.

Lorival Ribeiro de Amorim
Presidente